MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 243/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "SUPLEMENTAÇÃO DE VACAS GUZERÁ E GIROLANDO, DURANTE AS ESTAÇÕES CHUVOSA E SECA, NO SERTÃO DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004517/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "SUPLEMENTAÇÃO DE VACAS GUZERÁ E GIROLANDO, DURANTE AS ESTAÇÕES CHUVOSA E SECA, NO SERTÃO DE PERNAMBUCO", de responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado em parceria com a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, tendo uma equipe colaboradora composta das seguintes pessoas: MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, ADRIANA GUIM, todos também do Departamento de Zootecnia, IDERVAL FARIAS, FLÁVIO MARCOS DIAS, DJALMA CORDEIRO DOS SANTOS, MÁRIO DE ANDRADE LIRA, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, e GHERMAN GARCIA LEAL DE ARAÚJO, da EMBRAPA/CPATSA), o qual tem como objetivos: a) Avaliar o desempenho de vacas das raças Guzerá e Girolando para a produção de leite nas condições do semi-árido; b) Identificar o sistema de alimentação mais eficiente para vacas leiteiras nas épocas seca e chuvosa nas condições do semi-árido; c) Verificar o potencial de produção leiteira na caatinga durante o período chuvoso e em pasto diferido de Capim-Buffel durante o período seco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004517/2000 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 243/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.